

Prefeitura Municipal

Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.01/2020



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MONSENHOR CLEANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU 869719/2028; OP:1057241-44, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Aos 06 (Seis) dias do mês de Março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Wesley Rodrigues Feijão e seus **MEMBROS/SUPLENTES:** Maria de Fátima Pereira Ximenes e Silvana Paiva Rodrigues. Registra-se a presença do Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Fernando Martins de Farias, inscrito no CREA/CE nº 45167, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de qualificação técnica exigida no edital supracitado. Aberto os Trabalhos, o presidente declarou aberta a sessão, registrado a presença e comparecimento da(s) licitante(s): **1. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 22.791.178/0001-30, Representada por seu Sócio administrador, Sr. Ronald Eufrazio Gonçalves Bessa, inscrito no CPF sob nº 004.592.253-59, **2. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 07.876.676/0001-92, Representada por seu Procurador, Sr. Leandro Barbosa Silva, inscrito no CPF sob nº 029.340.993-50, **3. FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.794.738/0001-17, Representada por seu Procurador, Sr. Alexsandro Ferreira Gomes, inscrito no CPF sob nº 053.599.803-11, devidamente **CREDENCIADOS**. Os referidos membros se fazem presentes para atuar no julgamento da presente licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1902.01/2020, Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº 1902.01/2020, Processo Nº 1902.01/2020, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MONSENHOR CLEANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU 869719/2028; OP:1057241-44, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

FASE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Abertos todos os envelopes contendo os documentos de "Habilitação", o presidente da CPL franqueou o acesso dos



documentos de habilitação ao(s) licitante(s) interessado(s). A Comissão de Licitação do início a análise da documentação de habilitação, juntamente com o Engenheiro Civil da Secretaria

Demandante (Responsável pela análise da documentação para comprovação da qualificação técnica exigida no edital), inclusive a verificação dos documentos via internet. Em seguida a comissão de licitação declara o resultado da fase de habilitação da seguinte forma:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

Após a divulgação do resultado o Presidente da CPL perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata.

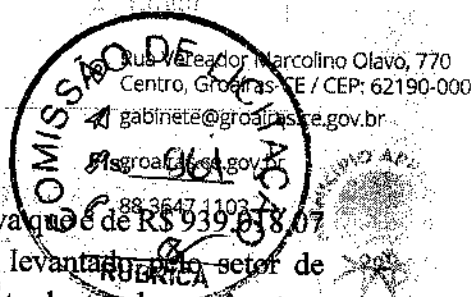
FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão, Engenheiro Civil da Secretaria demandante e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas das empresas **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** e **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por estar em inteira conformidade com as exigências contidas no edital, nos seus aspectos formais e materiais. A empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME** foi declarada **DESCLASSIFICADA**, por descumprir o item 5.2.6 (Não apresentou a composição de preços da proposta).

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS	CLASSIFICAÇÃO
FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	908.381,43	1º Lugar
R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	911.326,61	2º Lugar





Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa que é de R\$ 939.838,07 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Dezoito Reais e Sete Centavos), levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando portanto dentro dos parâmetros necessários á celebração do contrato, esta comissão declarou vencedora do certame a empresa **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** em primeiro lugar. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/193 e suas alterações posteriores. Estando os mesmos habilitados presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Groaíras/Ce, 06 de Março de 2020 as 13:00 horas.

Wesley Rodrigues Feijão
Wesley Rodrigues Feijão
 Presidente da CPL

Maria de Fátima Pereira Ximenes
Maria de Fátima Pereira Ximenes
 Membro da CPL

Silvana Paiva Rodrigues
Silvana Paiva Rodrigues
 Membro da CPL

Ronald Eufrazio Gonçalves Bessa
R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Sr. Ronald Eufrazio Gonçalves Bessa

P.P. Alexsandro Ferreira Gomes
FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Sr. Alexsandro Ferreira Gomes

Leandro Barbosa Silva
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME
 Sr. Leandro Barbosa Silva

Fernando Martins de Farias
Sr. Fernando Martins de Farias
 Engenheiro Civil
 Inscrito no CREA/CE nº 45167





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.01/2020

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MONSENHOR CLEANO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU-869719/2028; OP:1057241-44, CONFORME PROJETO BASICO DE ENGENHARIA.

LICITANTES	VALORES GLOBAIS	CLASSIFICAÇÃO
1 - FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	908.381,43	1º Lugar
2 - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	944.326,61	2º Lugar

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo valor global de **R\$ 908.381,43 (Novecentos e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Três centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Groaíras-CE, 06 de Março de 2020.


Wesley Rodrigues Feijão
Presidente da Comissão de Licitação

